

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 087-A, DE 13 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 311

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto Administrativo de 23 de agosto de 1991, na parte que concede função gratificada de Secretária da Diretoria Financeira e Orçamentária à servidora **ANÍSIA DE CARVALHO RIBEIRO**, lotando-a na Diretoria Legislativa - DIRLEG. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 dias do mês de abril de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente